



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba
GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



INDICAÇÃO DE N.º 592/2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja realizada em outubro do corrente ano a Semana de Prevenção e Combate às Enchentes, como é previsto na Lei Municipal n.º 860/2013".

JUSTIFICATIVA

Conforme determina a Lei Municipal n.º 860, de 21 de maio de 2013, criada num ano em que Mangaratiba passou por uma de suas piores enchentes, cabe ao Poder Executivo Municipal, já na primeira semana de outubro, realizar a "Semana de Prevenção e Combate às Enchentes", cabendo à Defesa Civil promover campanhas, folders e demais ações com o objetivo de implementar a campanha de combate às enchentes.

Importante ressaltar que, naquele mesmo ano, o legislador municipal criou outras normas jurídicas locais como a Lei n.º 848, que instituiu o Programa "Brigadas de Prevenção e Combate a Enchentes", através da participação de voluntários, e a Lei n.º 849, a qual dispõe sobre regras de contenção de enchentes e destinação de águas pluviais.

Acontece que estamos nos aproximando de mais um verão, o que torna necessário conscientizar a população do Município, buscando uma cooperação entre todos, visto que não basta apenas os moradores das áreas de risco viverem sob o alerta do toque das sirenes, tornando-se necessário um envolvimento efetivo no enfrentamento do problema. Daí a escolha pelo legislador quanto ao mês de outubro visto que, a partir daí, passamos a ter uma pluviosidade mais intensa.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Portanto, a fim de que possamos estar prevenindo riscos à vida e à integridade física das famílias que vivem no nosso Município, é de fundamental importância que o Poder Executivo esteja promovendo a “Semana de Prevenção e Combate às Enchentes” já no próximo mês, oportunidade em que poderão ser selecionados voluntários residentes em áreas de risco a fim de serem capacitados e poderem atuar colaborativamente na prevenção e nas ocorrências de enchentes, minimizando, assim, os prejuízos oriundos desse tipo de evento.

Mangaratiba, 16 de setembro de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante